Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8e87dc75-ef84-419b-b3e7-acfd1665938e

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INOCÊNCIA-MS

MATRÍCULA	FICHA	
-:2.534:-	-:01:-	Inocência-Ms.,19/Agosto/1.992.

IMÓVEL: " RUA PARANAÍBA " - CIDADE E COMARCA DE INOCÊNCIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.-

Um lote de terreno com a área de 300,00 m2 (Trezentos metros quadrados), denominado lote "A", localizado à Rua Paranaíba, nesta cidade e Comarca de Inocência-Ms., com as seguintes metragens e confrontações:- ao Norte: 30,00 metros confrontando com Maria Joana Leonel Rufino; ao Leste - 10,00 metros confrontando com Genecyr Manoel Garcia; ao Sul - 30,00 metros confrontando com Clodemar Garcia Pereira; e ao Oeste - 30,00 metros com a Rua Paranaíba. .-.-.-.

452,92, pago na Prefeitura Municipal local, em 20.09.2006. . . . . .
VALOR:- R$ 20.000,00 (vinte mil reais). . . . . .
CONDIÇõES:- Respondem pela evicção. A Rua Paranaíba, passou a denominar-se Rua João Domingos da Silva. Selo ACN 08158. Dou fé. Emol. R$ 250,00 Funjecc 3% R$ 7,50 e 10% R$ 25,00. A Oficial:- _____ (Mariaza Alcântara dos Santos Cardoso). . . . . .

R.03/2.534. Feito em 08 de Julho de 2.008. Prot. 13.753, de 01.07.2008. Procede-se a este Registro nos termos do Formal de Partilha, expedido em 27.05.2008, pela escrivã judicial desta Comarca, Marli Helena da Silva Dias, dos Autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL (feito nº 036.08.000286-8), dos proprietários EDSON TEIXEIRA e LUZENIR FATIMA JUNQUEIRA TEIXEIRA, devidamente assinado pelo Exmº Drº Mário José Esbalqueiro Júnior, MMº Juíz de Direito em Substituição, desta Comarca, para constar que por "R" sentença de 15.05.2008, transitado em julgado, foi decretado a separação do casal e homologada a partilha de bens, nos termos da qual o imóvel da presente matrícula, avaliado em R$ 35.000,00, passou a pertencer exclusivamente ao cônjuge varão EDSON TEIXEIRA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG/SSP nº 504.878-MS e inscrito no CPF/MF sob nº 464.628.211-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Albino Maia, nº 114, centro, nesta cidade. Dou fé. Emol R$ 350,00. Funjecc 3% R$ 10,50 e 10% R$ 35,00. Selo ACV 71765. O Oficial Substituto: _____ (Vicente de Paula Cardoso). . . .

R.04/2.534. Protocolo: 14.482 de 14 de Abril de 2.009. . . . . .
Procede-se ao Registro de uma CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 40/00513-5 emitida em 02.04.2009, por EDSON TEIXEIRA EPP, CNPJ/MF nº 37.529.054/0001-59, avalista e garantidor hipotecante: EDSON TEIXEIRA, CPF nº 464.628.211-91. VALOR: R$ 237.091,70 (duzentos e trinta e sete mil, noventa e um reais e setenta centavos), com vencimento em 01.04.2019, pagável em Paranaíba-MS. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0484-70, ag. de Paranaíba-MS. ENCARGOS FINANCEIROS: Sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 8,25 pontos percentuais ao ano, calculados pelo metodo exponencial, com base na taxa equivalente diaria (ano civil). GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. CONDIÇõES: Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, tranferencia ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a previa anuência do Banco do Brasil S.A, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. As demais condições constam na referida Cédula que fica arquivada em pasta própria e foi registrada sob nº 3.694, no Lº 3, deste Ofício. Dou fé. Emol R$ 800,00. Funjecc 3% R$ 24,00 e 10% R$ 80,00. Selo ADA 56009. Inocência-MS, 14 de Abril de 2009. O Oficial Substituto:- _____ (Vicente de Paula Cardoso). . . . . .

AV.05/2.534. Protocolo: **19.764**, de 26 de Junho de 2.013.
Procede-se a esta averbação nos termos do ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, nº 40/00513-5 (R.04/2.534), emitido em 24.06.2013, pelo FINACIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Inocência-MS, pela financiada e pelo garantidor hipotecante, citados e qualificados no R.04, para constar que foi alterado a razão social da financiada de EDSON TEIXEIRA EPP para **EDSON TEIXEIRA & CIA LTDA**; constar ainda, que o imóvel da presente matrícula foi LIBERADO da garantia hipotecária, ficando, portanto, livre e desembaraçado deste onus. Dou fé. Emol. R$ 34,00. Funjecc 3% R$ 1,02 e 10% R$ 3,40. Selo Digital AFH 65428-375. Inocência-MS, 26 de junho de 2013. A Oficial:- _____ (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

R.06/2.534.- Protocolo:- **23.545**, de 30 de Maio de 2.016.
Procede-se ao Registro de uma CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA e HIPOTECÁRIA nº 40/00520-8, emitida em 27.05.2016, por FELIPE JUNQUEIRA TEIXEIRA, CPF nº 038.444.941-70. Aval e Interveniente Garantidor: EDSON TEIXEIRA, CPF nº 464.628.211-91. Aval: TATIANE DE SOUZA PAULA, CPF nº 562.391.651-15. VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com vencimento em 01.04.2024,

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8e87dc75-ef84-419b-b3e7-acfd16659386e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 04/02/2021 às 10:55, sob o número WINO21080004416
, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/02/2021 às 11:02. Para acessar os autos processuais, acesse o site
https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800215-88.2019.8.12.0036 e o código 7CEBSCA.
Esse documento foi assinado digitalmente por MARIZA ALCANTARA DOS SANTOS CARDOSO.

Nr. da Matricula	Ficha
2534	02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Inocência-MS
MARIZA ALCANTARA DOS SANTOS CARDOSO
Oficial
VICENTE DE PAULA CARDOSO
Oficial sUBSTITUTO

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

pagável em 6 parcelas, em Inocência-MS. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/6974-43, ag. de Inocência-MS. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros à taxa efetiva de 5,5 pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias). GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. CONDIÇÕES: Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. As demais condições constam na referida Cédula que fica arquivada em pasta própria e foi registrada sob nº **7.095**, no Livro 3, deste Ofício. Apresentou Certidão Negativa de Débitos nº 000167/2016, emitida em 30.05.2016, pela Prefeitura Municipal, local. Dou fé. Emol. R$ 1.446,00. Funjecc 5% R$ 72,30 e 10% R$ 144,60. Funadep/Funde-PGE 10% R$ 144,60. Feadmp/MS 10% R$ 144,60. Selo Digital ALT 29559-052. Inocência-MS, 30 de Maio de 2016. A Oficial:- _____ (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

R.07/2.534.- Protocolo:- **23.547**, de 30 de Maio de 2.016.
Procede-se ao Registro de uma CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA e HIPOTECÁRIA nº 40/00521-6, emitida em 27.05.2016, por TATIANE DE SOUZA PAULA, CPF nº 562.391.651-15. Aval: FELIPE JUNQUEIRA TEIXEIRA, CPF nº 038.444.941-70. Aval e Interveniente Garantidor: EDSON TEIXEIRA, CPF nº 464.628.211-91. VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com vencimento em 01.04.2024, pagável em 6 parcelas, em Inocência-MS. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/6974-43, ag. de Inocência-MS. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros à taxa efetiva de 5,5 pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias). GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. CONDIÇÕES: Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. As demais condições constam na referida Cédula que fica arquivada em pasta própria e foi registrada sob nº **7.097**, no Livro 3, deste Ofício. Dou fé. Emol. R$ 1.446,00. Funjecc 5% R$ 72,30 e 10% R$ 144,60. Funadep/Funde-PGE 10% R$ 144,60. Feadmp/MS 10% R$ 144,60. Selo Digital ALT 29560-023. Inocência-MS, 30 de Maio de 2016. A Oficial: _____ (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

R.08/2.534. - Protocolo : **26.981**, de 23 de Setembro de 2019.
Procede-se a este Registro nos termos do Arresto - Bem Imóvel, expedido em 27 de Agosto de 2019, dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Rural nº 0800213-88.2019.8.12.0036, em que o Banco do Brasil S/A, move contra Edson Teixeira, inscrito no CPF nº 464.628.211-91, assinado digitalmente pelo Chefe de Cartório da Única Vara desta Comarca Sr. Raniel Aparecido Antunes Lucena, para constar que foi procedido o ARRESTO do imóvel da presente matrícula, para assegurar o valor da dívida de R$ 287.020,18. Dou fé. Emol. R$ 156,00. Funjecc 5% R$ 7,80 e 10% R$ 15,60. Funadep/Funde-PGE 10% R$ 15,60. Feadmp/MS 10% R$ 15,60. Selo Digital R$ 1,50 ACG 33072-260-NOR. Inocência-MS, 30 de Setembro de 2019. A Oficial: _____ (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

R.09/2.534. - Protocolo : **27.433**, de 16 de Março de 2020.
Procede-se a este Registro nos termos da Certidão Cartorária e do Termo de penhora - Bem Imóvel, expedidos em 24 de Janeiro de 2020, dos autos de Ação

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8e87dc75-ef84-419b-b3e7-acfd1665938e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE ARNALDO JANSEN NOGUEIRA e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 04/02/2021 às 10:55, sob o número WINQ21080004416
, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/02/2021 às 11:02. Para acessar os autos processuais, acesse o site
https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/admConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800213-88.2019.8.12.0036 e o código 7CEBSCA.
Esse documento foi assinado digitalmente por MARIZA ALCANTARA DOS SANTOS CARDOSO

Nr. da Matricula	Ficha
2534	02 verso

de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Produto Rural nº 0800466-13.2018.8.12.0036, em que o Banco do Brasil S/A move contra Edson Teixeira, inscrito no CPF nº 464.628.211-91, assinado digitalmente pelo Chefe de Cartório da Vara Única desta Comarca, Srº Raniel Aparecido Antunes Lucena, para constar que foi procedido a Penhora do imóvel da presente matrícula, para assegurar o valor da dívida de R$ 128.495,63, ficando o executado como fiel depositário. Dou fé. Emol. R$ 156,00. Funjecc 5% R$ 7,80 e 10% R$ 15,60. Funadep/Funde-PGE 10% R$ 15,60. Feadmp/MS 10% R$ 15,60. Selo Digital R$ 1,50 ADB 66009-280-NOR. Inocência-MS, 16 de Março de 2020. A Oficial: _____ (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

AV.10/2.534. Protocolo: **27.453**, de 22 de Maio de 2020.
Procede-se a esta averbação conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora, expedido em 26 de Março de 2020, dos Autos nº 0800213-88.2019.8.12.0036, da Ação Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Rural, da Vara Única desta Comarca, promovida por Banco do Brasil S/A, contra EDSON TEIXEIRA, CPF 464.628.211-91, assinado digitalmente pelo Chefe de Cartório, Raniel Aparecido Antunes Lucena, desta Comarca, para constar que foi convertido o Arresto (R.08/2534) em Penhora. Dou fé. Emol. R$ 44,00. Funjecc 5% R$ 2,20 e R$ 10% R$ 4,40. Funadep/Funde-PGE 10% R$ 4,40. Feadmp/MS 10% R$ 4,40. Selo Digital R$ 1,50, ADF 73550-204-NOR. Inocência-MS, 01 de Junho de 2.020. A Oficial: _____ (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso)

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula nº 2534, é extraida como certidão nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73 (Reg. Públicos.). Inocência-MS 25/01/2021.
Selo: AEE45112-925-NOR.

Ao Cartório	R$ 29,00
Funjecc 10%	R$2,90
Fun/Fund-PGE 10%	R$2,90
FEADMP/MS 10%	R$2,90
SELO	R$1,50
Total	R$ 39,20

Mariza A. S. Cardoso - A Oficial

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8e87dc75-ef84-419b-b3e7-acfd1665938e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA e PROTOCOLADO em 04/02/2021 às 10:55, sob o número WINO21080004416
, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/02/2021 às 11:02. Para acessar os autos processuais, acesse o site
https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/admConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800213-88.2019.8.12.0036 e o código 7CEBSCA.
Esse documento foi assinado digitalmente por MARIZA ALCANTARA DOS SANTOS CARDOSO.